

ESPAÇOS RESIDUAIS: PRODUÇÃO E COTIDIANO¹

Sanane Santos Sampaio

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia

sanane_sampaio@yahoo.com.br

Introdução

Estudaremos, aqui, espaços residuais a partir da análise da produção e do cotidiano de dois conjuntos habitacionais populares, localizados em zona periférica de Salvador: Fazenda Grande II e Cajazeira VI.

Entendemos espaços residuais como elementos excluídos do processo de projeto e de planejamento, ou seja, da “representação do espaço”, que, sendo materializados na cidade, podem ser absorvidos ou não pela dinâmica urbana. Sendo absorvidos, isto significa que esses espaços são percebidos e vividos, isto é, são produzidas “práticas espaciais” e “espaços de representação”, e, nesse caso, se altera o caráter residual destes espaços. Esta produção é feita por meio de práticas cotidianas que buscam suprir uma demanda privada de seus moradores ou usuários, sendo conduzida por processos de reconhecimento e de negociação e da construção de conveniências sociais.

Os conjuntos estudados são constituídos por vários padrões habitacionais: casa de um pavimento, de dois pavimentos e edifícios (URBIS, 1981; URBIS, 1982). Estudaremos áreas onde estão os edifícios, que, sendo unidades de habitação plurifamiliar, ainda conservam características definidas no projeto urbanístico, ao contrário das áreas onde estão as unidades individuais, que foram significativamente modificadas ao longo do tempo.

Fazenda Grande II e Cajazeira VI são dois dos treze conjuntos habitacionais que compõem o complexo de conjuntos Cajazeira-Fazenda Grande, que é o maior de Salvador em termos territoriais e de população, tendo sido importante fator de indução da expansão da cidade em direção ao norte, numa região conhecida como “miolo”, por estar entre a orla atlântica e a Baía de Todos os Santos (imagem 1). Sua implantação foi promovida pelo Governo Estadual, mediante recursos do BNH – Banco Nacional da Habitação, instituição federal criada em 1964.

¹ As discussões trazidas neste artigo fazem parte de pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, sob orientação da Prof. Dra. Ana Fernandes, contando parcialmente com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

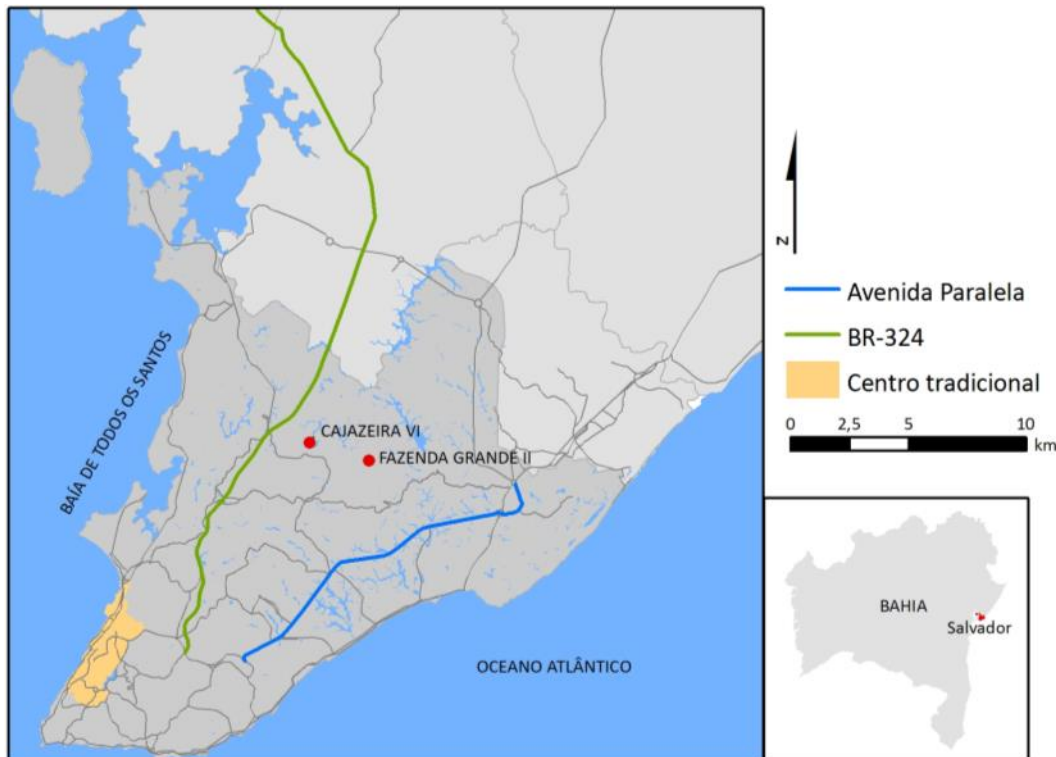


Imagem 1. Localização de Cajazeira VI e Fazenda Grande II. Elaborado pela autora.

O BNH foi posto pela ditadura militar como uma resposta à intensa densificação urbana e ao crescimento das áreas de ocupação irregular que surgiam nas principais cidades brasileiras. Foi o órgão central da política nacional brasileira até sua extinção, em 1986, atuando como gestor, normatizador e financiador, estando inserido no projeto de desenvolvimento econômico mais amplo engendrado pelo governo federal. Os governos estaduais deviam se integrar e operar esta política por meio da criação de companhias habitacionais e, no caso da Bahia, se instituiu, em 1965, a URBIS – Habitação e Urbanização da Bahia Sociedade Anônima e, em 1976, a CEDURB – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia.

Com recursos e determinações do BNH, e por meio da CEDURB, o Governo da Bahia inicia, em 1976, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano e Residencial do Estado da Bahia, o qual propôs a produção de habitações populares em grande escala a partir da ideia de desenvolvimento de alcance metropolitano. O objetivo deste Plano era, em lugar de construir pequenos conjuntos habitacionais em áreas dispersas da cidade, como aqueles construídos até então pela URBIS, executar grandes projetos em extensos territórios, integrando habitação, infraestrutura urbana e polos geradores de empregos.

Um dos projetos que fizeram parte deste Plano foi o Projeto Urbanístico Integrado Cajazeira, que posteriormente incluiu áreas de Fazenda Grande. Com este Projeto, o Governo Estadual tinha, oficialmente, a intenção de consolidar e disciplinar a zona de expansão ao norte de Salvador, tendo em vista a chegada de trabalhadores atraídos pela implantação de

indústrias em cidades de sua Região Metropolitana². Adotou-se, para isso, um “modelo de urbanização extensiva e descontínua exigido pelas características topográficas da área” (Bahia 1977a, p. 4).

A construção de Cajazeira VI é concluída em 1984 e de Fazenda Grande II em 1985 e, desde esse período, toda Cajazeira-Fazenda Grande se caracteriza por abrigar parte significativa da população de menor renda de Salvador e por ter vários problemas sociais e de infraestrutura urbana.

Projeto Urbanístico Integrado Cajazeira-Fazenda Grande

O princípio técnico-ideológico da estruturação do Projeto Cajazeira-Fazenda Grande foi calcado na concepção funcionalista de organização do espaço, materializado, neste projeto, por meio da densidade populacional, do zoneamento urbano segregado, da padronização da arquitetura e da rígida hierarquização viária, o que, certamente, irá influenciar na morfologia dos espaços livres de edificação dos conjuntos.

Basicamente, foram o número de unidades habitacionais e as especificidades da topografia que levaram a diferenças entre Fazenda Grande II e Cajazeira VI, as quais, no entanto, não chegaram a lhes conferir particularidades. Muito do que se pode dizer sobre um, pode ser dito sobre o outro.

Assim com todo conjunto residencial popular produzido com recursos do BNH, os projetos de Fazenda Grande II e de Cajazeira VI apresentam vestígios de ideias modernistas, cujas pretensões sociais foram substituídas pelo pragmatismo justificado pela escassez de recursos e pela urgência em se construir em quantidade. Um dos princípios utilizados de maneira significativamente empobrecida foi a construção de edifícios isolados num espaço livre contínuo. Como observa Macedo (1995, p. 37), quando se buscava aplicar, na medida do possível, os padrões modernos por meio da construção de conjuntos habitacionais, estes eram de tal maneira inadequados e indefinidos que “praticamente obrigaram a população a uma intervenção drástica para adequá-las ao seu cotidiano”. Ainda segundo este pesquisador, grande quantidade destes espaços se tornaram mortos, ou seja, praticamente não são utilizados pela população. Outra distorção do paradigma moderno é a “exclusão do projeto de paisagismo, para tratamento das áreas livres, e a exclusão das massas vegetais de grande porte, para estruturação e delimitação espacial do conjunto” (Benvença, 2011, p. 64). Há, por outro lado, elementos característicos do urbanismo moderno, já muito criticados por estudiosos, que são encontrados nos conjuntos residenciais do BNH, como a ausência de referência e a descontinuidade em relação à cidade preexistente, espaços públicos indiferenciados, a não subdivisão do solo em quadras e, o já mencionado, zoneamento com funções urbanas segregadas e a uniformização da arquitetura.

² Sobre isso ver Gorende (1978).

Sobre a implantação dos edifícios no terreno, o que é possível observar é que, além da premissa em ocupar apenas as cumeadas com declividade inferior a 20%, havia a preocupação em deixar espaço entre os edifícios, de maneira a favorecer um mínimo de ventilação e de insolejamento. Assim, os edifícios de Cajazeira VI foram implantados com afastamento entre si de 10m, enquanto que em Fazenda Grande II os afastamentos variam entre 7 e 10m. Não houve nenhuma proposição desenhada para estas áreas criadas entre os edifícios e tampouco se cogitava, na época, possibilidade de fazer muros ao redor dos edifícios.

As fachadas comunicam o edifício com o exterior, contribuindo na composição de um cenário que define o espaço urbano (Lamas, 2004, p. 96). Apesar disso, se verifica que o projeto dos conjuntos não considerou que as fachadas são partes constituintes de seus locais públicos. Elas apenas separam o interior do exterior, nada além de alvenaria rebocada, hoje mal pintada e coberta por humidade na maioria dos edifícios.

Ademais, o que os projetos de Cajazeira VI e de Fazenda Grande II informam é, essencialmente, onde os edifícios estão localizados e como serão acessados. Tudo mais parece haver soado como detalhe supérfluo ante a escassez de recursos e a urgência em se concluir as obras, detalhe que se materializou como espaços que sobram.

Projeto Habitacional Fazenda Grande II

Em Fazenda Grande II há três quadras³ (imagem 2), identificadas com as letras “A”, “B” e “C”, sendo que cada uma foi projetada tendo um único acesso, que serve a pedestres e veículos, o qual une o interior da quadra à via principal. Isso faz com que cada quadra seja compreendida como uma nucleação independente, com precária articulação “oficial” com seu entorno. Não foram projetadas vias alternativas para um deslocamento mais favorável aos pedestres, assim, os moradores instituíram, ao longo do tempo, diversos caminhos entre uma quadra e outra.

³ Sabe-se que “quadra” é um espaço urbano quadrangular destinado a construções, cercado por ruas por todos os lados. Em termos morfológicos, não é a situação de Fazenda Grande II. No entanto esta denominação é utilizada tanto no projeto quanto pelos moradores para identificar cada uma das três nucleações formadas pelos edifícios habitacionais.

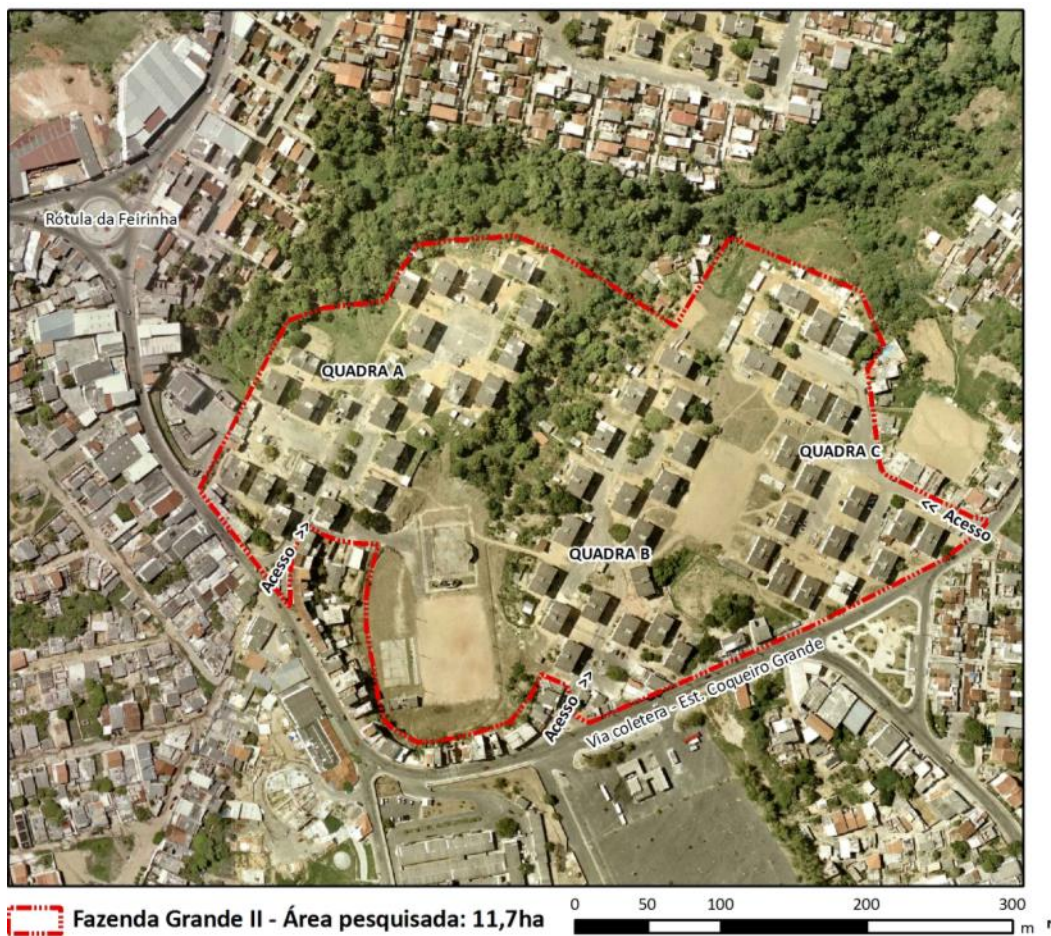


Imagem 2. Blocos habitacionais em Fazenda Grande II. Fonte da imagem: SICAD – Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador, 2006. Elaborado pela autora



Imagem 3. Parte da planta do partido urbanístico de Fazenda Grande II. Fonte: URBIS S. A., 1982

Projeto Residencial Cajazeira VI

O conjunto de Cajazeira VI é dividido em setores “A” e “B”, sendo que o primeiro é composto tanto por moradias unifamiliares como plurifamiliares, enquanto que o segundo contém apenas prédios de apartamentos. Os edifícios do Setor A estão distribuídos ao longo da via principal, por tanto, cada um tem acesso direto à rua. No Setor B, parte dos edifícios segue a mesma lógica linear do Setor A e outra parte está agrupada numa nucleação, aproximando-se do que acontece em Fazenda Grande II (imagem 4)

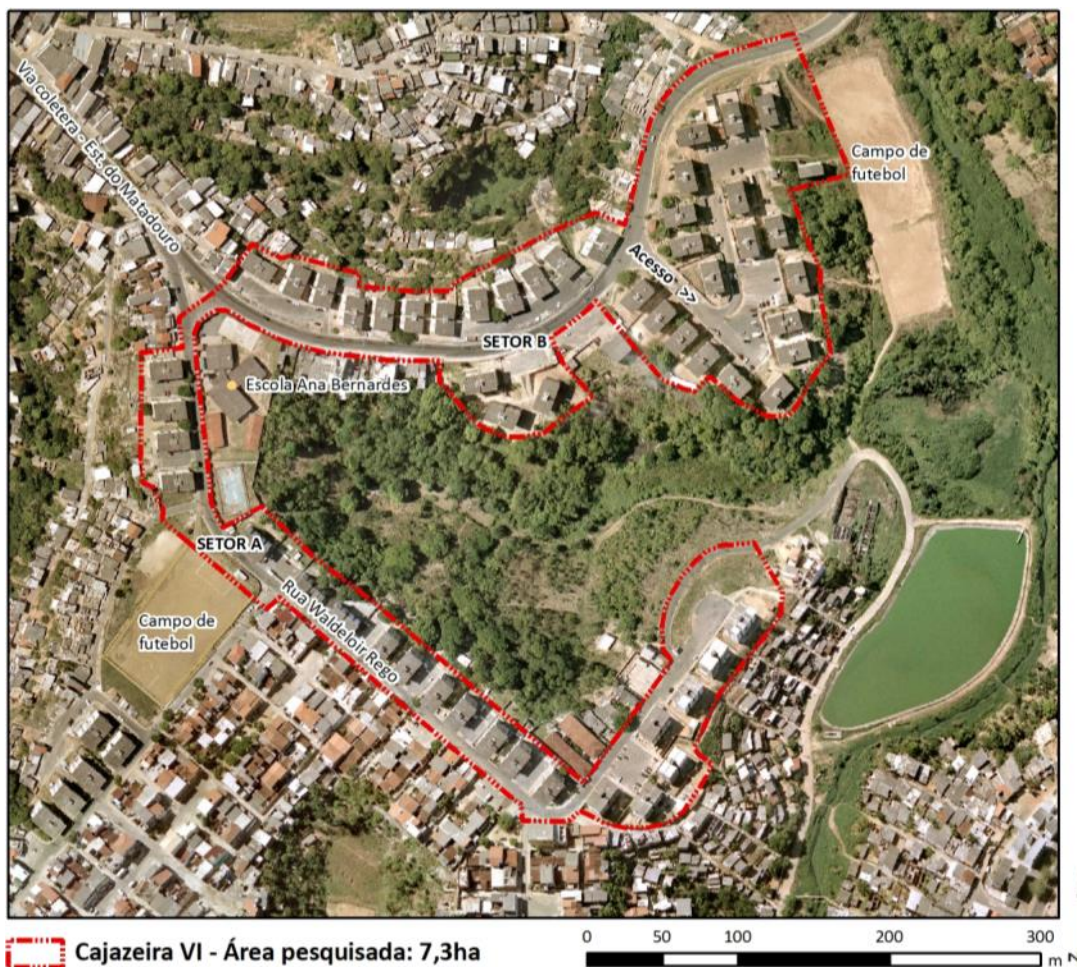


Imagem 4. Blocos habitacionais de Cajazeira VI. Fonte da imagem: SICAD, 2006. Elaborado pela autora.

Para Cajazeira VI houve duas versões de projeto e, comparando o desenho da primeira versão (imagem 5) do partido urbanístico com a segunda (imagem 6), se observa que a principal modificação foi no sentido de aumentar a densidade populacional sem, no entanto, aumentar a área ocupada por edificações, o que foi feito substituindo moradias unifamiliares por edifícios de apartamentos. Assim, em lugar de 98 unidades unifamiliares e de quatro edifícios com 64 apartamentos, foram construídos 52 edifícios que contêm 832 apartamentos.



Imagem 5. Reprodução da primeira proposta para Cajazeira 6. Fonte: Bahia, 1977b.



Imagem 6. Trecho da planta do partido urbanístico da segunda proposta para Cajazeira VI. Fonte: URBIS S.A., 1981.

É curioso verificar que uma densidade maior de habitações, por conseguinte de moradores, não resultou num melhor aproveitamento do espaço. Na primeira proposta, quase

toda constituída por lotes privados com padrões de moradias unifamiliares, se percebe claramente a que se destinariam os espaços inseridos na área a ser urbanizada. Exceção apenas onde se implantou os quatro edifícios. E tal exceção se torna regra na proposta dois. Com a implantação dos edifícios, apenas se define o caminho que liga a rua a sua entrada. Não há qualquer tratamento, no projeto, dos outros espaços ao redor das construções.

Espaços residuais

O que dissemos do cenário geral de determinados locais de Cajazeira VI e da Fazenda Grande II foi com a intenção de levar-nos a uma aproximação de certos espaços dos conjuntos excluídos de qualquer discurso, descrição, menção ou representação própria. Como uma tentativa de chegar a uma compreensão sobre pequenos retalhos de espaço que sobraram do processo de produção desses locais de Salvador. E este processo é entendido não apenas como a constituição física dos espaços, mas de todas as relações sociais e produtivas que também determinam a configuração deles.

Para compreender o sentido do caráter residual que determinados espaços apresentam, utilizamos algumas reflexões que Lefebvre (1991) desenvolveu no livro *The production of space*. Elas são necessárias porque, claramente, não é possível reduzir a compreensão do espaço à sua morfologia. É isso também, mas aceitando a “interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política” (Santos; Silveira, 2003, p. 247). E, ainda nesse sentido, é preciso ter em conta que o espaço não se constitui apartado das relações sociais, das práticas que ocorrem neles, da mesma maneira que estas relações e práticas são definidas, também, pelo espaço onde são desenvolvidas.

Para Lefebvre (1991), o espaço se constitui tendo em conta três momentos. A concepção, a percepção e a vivência, os quais só teriam sido um todo coeso em determinado período histórico. Segundo ele:

entre o século dezesseis (o Renascimento – e a cidade do Renascimento) e o século dezenove, existiu um código ao mesmo tempo arquitetônico, urbanístico e político, que constituía uma linguagem comum para as pessoas do campo e da cidade, para as autoridades e os artistas – um código que permitia não só ‘ler’ o espaço, mas também construí-lo. (p. 7, tradução nossa).

Este código constituiria o “espaço social”, ou “espaço do sentido comum”, em que há um vínculo intrínseco entre as práticas e experiências sociais e políticas e a conformação física concebida deste espaço. No “espaço do sentido comum” há uma harmonia entre o espaço concebido pela matemática e pelo projeto (espaço mental) e as percepções e vivências que este espaço possibilita (espaço físico e social).

Em termos espaciais, o concebido, o percebido e o vivido se relacionam, respectivamente, com a *representação do espaço*, com a *prática espacial* e com o *espaço de representação*. A prática espacial se passa com a apreensão sensível e não mediada do espaço. Para praticar o espaço precisamos percebê-lo com nossos sentidos, ou seja, é preciso que o vejamos, toquemos, ouçamos seus sons e sintamos seus cheiros. Segundo Lefebvre (1991), no momento histórico em que estamos, a prática espacial

encarna uma associação próxima, dentro do espaço percebido, entre a realidade cotidiana (rotina diária) e a realidade urbana (as rotas e redes que conectam os lugares reservados para o trabalho, a vida privada e o ócio. (p. 38, tradução nossa)

A *representação do espaço* domina qualquer sociedade, é o espaço concebido intelectualmente, cientificamente, sendo “[...] espaço dos cientistas, planejadores, urbanistas, subdivisores tecnocráticos, assim como certo tipo de artista com uma inclinação científica [...]” (p. 38, tradução nossa). Dentro disso estão, por exemplo, os planos e projetos urbanísticos.

Por seu turno, o *espaço de representação* é o espaço vivido diretamente pelas pessoas, implicando numa experiência espacial e envolvendo simbolismos complexos, codificados ou não, sendo “o espaço dominado – e portanto experimentado passivamente – o qual a imaginação busca mudar e apropriar. Este superpõe o espaço físico, fazendo uso simbólico de seus objetos” (p. 39, tradução nossa).

O *espaço de representação* é uma elaboração mental, mas de natureza completamente diversa do espaço concebido mentalmente, que é a *representação do espaço*. Esta elaboração só é possível depois de se ter praticado o espaço físico, depois de ter sido possível experimentá-lo e percebê-lo. O espaço de representação, o espaço vivido, é construído a partir de uma experiência com o corpo, e, certamente, esta experiência é influenciada pela cultura e pela história de vida das pessoas. Com isso, o espaço de representação não é tangível nem visível. Ele está *na* memória, *nas* referências de mundo, e, ao mesmo tempo, o espaço de representação que certa pessoa ou grupo constrói se dá *a partir de* suas memórias, *a partir de* suas referências.

É com estes instrumentos de análise que tentamos compreender o sentido dos espaços residuais identificados nos locais estudados. Tendo como fundamento que o caráter residual destes espaços depende de qual dimensão da produção do espaço proposta por Lefebvre está sendo abordada: *representação do espaço*, *prática espacial* ou *espaço de representação*. E tendo em vista, também, que os eventos que neles acontecem e se sucedem são capazes de transformá-los.

Os blocos de apartamentos dos conjuntos da Fazenda Grande II e de Cajazeira VI estão implantados pontualmente no terreno segundo uma lógica que não foi possível apreender apenas com observações *in loco*. Esta lógica só se tornou mais inteligível ao se verificar a planta de situação dos conjuntos e ao ler os documentos que explicam e justificam

o projeto, elementos estes que são instrumentos técnicos, são instrumentos da produção intelectual do espaço.

Fato sintomático, há apenas quatro elementos representados nas plantas dos partidos urbanísticos dos conjuntos habitacionais: as vias de circulação, os blocos de apartamentos, os estacionamentos e as curvas de nível, como pôde ser visto nas plantas dos partidos urbanísticos de Cajazeira VI e da Fazenda Grande II (imagens 3 e 6).

De resto, há um retumbante silêncio no projeto, o que, certamente, não significa neutralidade. Pergunta-se, o que está ausente nesta representação do espaço e, no entanto, é definido por ela? Aqui, os espaços residuais se fazem presentes a partir da sua ausência e, principalmente, porque os procuramos. Os espaços residuais no âmbito da concepção do espaço, não estão representados, e nem poderiam ser, porque, se o fossem, já não seriam, na perspectiva do projeto, sobras.

Este silêncio do projeto, essa ausência na representação do espaço que será constituído, são espaços que sobraram do processo de projeção dos conjuntos. Isso quer dizer que os espaços que foram formados, mesmo não tendo sido projetados, são espaços residuais no âmbito do *espaço concebido*, da *representação do espaço*. Resíduo, aqui, é uma ausência de representação, o que denota uma lacuna na reflexão acerca do que aconteceria nestes espaços. Importante notar que tais espaços podem ou não continuar sendo caracterizados como resíduos nas outras dimensões da produção do espaço de Lefebvre, ou seja, na esfera da *prática espacial* e do *espaço de representação*.

Não obstante, muitos desses espaços residuais têm nome e função determinada, sendo importantes elementos dos projetos urbanístico e arquitetônico. São os recuos entre os edifícios, que têm por objetivo possibilitar que os apartamentos sejam iluminados e ventilados. Poderíamos pensar, com isso, que os recuos estavam inseridos no processo de concepção dos projetos urbanísticos. Mas, na verdade, pensou-se no conforto mínimo necessário às habitações, não no espaço livre que resultaria dos recuos. Assim, o fato dos espaços entre os edifícios terem uma função importante, não resulta que eles tenham sido elementos pensados para significar algo nos conjuntos habitacionais.

Assim como a esmagadora maioria dos conjuntos habitacionais produzidos segundo os preceitos do BNH, os conjuntos aqui estudados desviam-se, negativamente, do princípio modernista de que o térreo deveria ser um espaço livre tratado como área verde de uso comum, que envolveria o volume dos objetos edificadas e que conectaria a zona residencial a outras áreas da cidade. Lamas (2004, p. 302) também constata o caráter residual dos espaços deixados livres entre os edifícios nos espaços urbanos concebidos sob influência modernista:

A forma urbana irá decorrer das considerações habitacionais, em detrimento da composição de espaços urbanos. O espaço urbano não é considerado como objeto de investigação e torna-se no 'resíduo' resultante das exigências habitacionais: o bloco, a banda, a torre, o complexo, a

moradia. Estas, por sua vez, dispõem-se no terreno em função de necessidades higiénicas, de insolação, de arejamento e de acessos. [...]

Quando passamos da análise do projeto para o que está construído, observam-se os blocos de apartamentos e diversos espaços abertos, fragmentados, sem hierarquia e mal definidos pelo volume dos edifícios, pelas vias de carros e pelos incertos caminhos de pedestres. O que foi possível constatar é que, para as pessoas que estão nos conjuntos, a maioria dos espaços delimitados pelos afastamentos entre os edifícios, e entre estes e o sistema de circulação, não demonstra ter um sentido, não demonstra ser um “espaço” no sentido dito por Certeau (2012). Para esse estudioso, “[...] *espaço é um lugar praticado*. Assim a rua geometricamente definida por um urbanismo é transformada em espaço pelos pedestres. Do mesmo modo, a leitura é o espaço produzido pela prática do lugar constituído por um sistema de signos – um escrito” (Certeau, 2012, p. 184). Entende-se que, no que diz respeito à *prática espacial*, as áreas entre os prédios se configuram como elementos residuais da ambiência dos conjuntos habitacionais. Porque, via de regra, não são entendidos como aproveitáveis, sendo espaços que sobram na dinâmica social dos conjuntos. Alguns moradores da Fazenda Grande II afirmaram categoricamente que os espaços entre os edifícios não servem para nada, são inúteis. Outros, quando perguntados se eles se lembravam de algo que acontecia ali respondiam, sempre, negativamente.

O que foi possível entender é que os recuos entre os edifícios, e entre estes e o sistema viário, são espaços onde não há elementos que estimulem a sua experimentação. Assim, não sendo percebidos nem experimentados, não se fixaram na memória dos moradores. Tudo o que temos leva a entender que estes espaços não se agregam ao repertório dos *espaços de representação* dos moradores entrevistados, sendo, também nesse aspecto da produção do espaço, resíduos.

Ainda que a maioria dos espaços intersticiais nos conjuntos não tenha tido destino determinado e esteja sem uso regular, porções dela são apropriadas, sempre de modo privativo. Tornam-se garagem ou estacionamento, bares, barracas de lanche e de bebida, varal, pequenas hortas ou jardins particulares, benfeitorias estas que passam a compor o cenário dos conjuntos e o patrimônio privado de determinado morador. Isso evidencia o potencial de uso que tais espaços, residuais no âmbito da concepção do espaço, guardam. Certo contexto permite e favorece que eles sejam apropriados, mesmo que o projeto não tenha previsto. Ou, por outro lado, pode-se indagar se a apropriação foi possível justo porque o projeto não pensou aquele espaço para ser utilizado de maneira definida. Em tais casos, considera-se que, no que diz respeito à *prática espacial* e ao *espaço de representação*, esses espaços não podem ser qualificados como resíduos, embora no domínio da *representação do espaço*, da concepção do projeto, sejam assim caracterizados.

Cotidiano nos resíduos

Massey (2008) compreende o espaço mediante três proposições: o espaço é um produto de interações entre as diversas escalas; o espaço é a esfera da coexistência de distintas trajetórias e da multiplicidade; e, por fim, o espaço está, sempre, em construção. Para Santos (2009, p. 321), a materialidade do espaço é, “ao mesmo tempo, uma condição para a ação; uma estrutura de controle, um limite à ação; um convite à ação. Nada fazemos hoje que não seja a partir dos objetos que nos cercam”. E, também, nada fazemos no espaço urbano que não haja um mínimo de relação com o outro.

Os moradores dos conjuntos são agentes que, na construção do seu cotidiano, vêm transformando continuamente determinados espaços, residuais no âmbito da *representação do espaço*. Isto ilustra terceira proposição de Massey para compreensão do espaço. E esta transformação tem se dado a partir de um diálogo com o que está posto na estrutura formal da cidade, na forma entendida por Santos, e, também, mediante articulações com o outro.

Constatou-se que, no momento em que as pessoas passaram a ocupar os conjuntos da Fazenda Grande II e de Cajazeira VI, certos espaços esquecidos no processo de concepção do projeto foram incorporados às suas práticas cotidianas, revertendo, assim, o caráter residual destes. E isto foi feito construindo formas e modos de usar que adequaram o espaço dado, formal, às necessidades diárias, às necessidades da vida.

Todas as práticas observadas nos espaços esquecidos na concepção do projeto são usos e apropriações informais inseridos nos interstícios que sobraram da cidade formal. São entendidas, ainda, como pequenas ações e reações que foram capazes de alterar o caráter residual de alguns espaços. Isso foi possível a partir de uma construção cotidiana, no âmbito da pequena escala. E só deste modo isso poderia ser alcançado, posto que, na escala em que os projetos aqui estudados foram concebidos, estes espaços são poeira, no sentido físico e metafórico desta palavra.

Estas práticas são “táticas” de uso dos espaços tecnocraticamente produzidos, que, de acordo com Certeau (2012, são “‘maneiras de fazer’ [que] constituem as mil práticas pelas quais usuários se reapropriam do espaço organizado pelas técnicas de produção sócio-cultural” (p. 41); são “[...] operações quase microbianas que proliferam no seio das estruturas tecnocráticas e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de ‘táticas’ articuladas sobre os ‘detalhes’ do cotidiano [...]”.

As práticas cotidianas, enquanto táticas, carregam um potencial de criatividade e de “astúcia” (Certeau, 2012) capazes de construir, nas áreas que sobraram da produção capitalista dominante, um espaço pleno de uso, um espaço que signifique, que expresse algo. São formas de escapar do poder dominante, sem, no entanto, deixá-lo, posto que tudo é feito a partir do que ele materializa. Estas táticas manipulam e alteram o que está posto, e são dependentes das necessidades, das oportunidades e das circunstâncias.

As apropriações feitas através de, por exemplo, garagens, estacionamentos e varais refletem uma busca dos moradores dos conjuntos em suprir uma necessidade que o projeto arquitetônico e o planejamento urbano não satisfizeram. A exiguidade do tamanho dos apartamentos não comporta espaço para secar roupa e a má qualidade do transporte público, que aflige toda Salvador e é ainda pior em bairros populares e distantes do centro tradicional como Cajazeira-Fazenda Grande, faz com que famílias adquiram seu próprio automóvel sempre que isso é financeiramente possível, e os moradores preferem estacioná-lo num lugar privado, fechado e junto à sua moradia.

Os espaços se alteram com a dinâmica das forças neles atuantes. Práticas no espaço representam relações de forças que incidem em determinado local e, como dito, carregam a possibilidade de subverter e atualizar o que está posto por determinada ordem, o que faz entender a reversão do caráter residual de alguns espaços. Por outro lado, se nada acontece num determinado espaço, se ele continua como algo que sobra, isso não quer dizer que nele não há forças atuando. Significa que a articulação das forças induz a que nada ocorra neste espaço.

O arquiteto, o planejador, o tecnocrata, são agentes da produção do espaço concebido da cidade e representam apenas uma das forças que a constrói, as quais se conectam, em maior ou menor medida, com outras, menos evidentes. A conformação física do espaço concebido, que materializa uma organização de forças, induz a determinados acontecimentos, a certos modos de ação e de comportamento na cidade. O que, certamente, não significa que esta estrutura de formas seja o único determinante do que venha a acontecer no meio urbano.

Santos (2009, p. 317) afirma que “o espaço se dá ao conjunto dos homens que nele se exercem como um conjunto de virtualidades de valor desigual, cujo uso tem de ser disputado a cada instante, em função da força de cada qual”. Ao lado desta disputa, observa-se que o uso compartilhado do espaço é determinado também pela interdependência. Disputa e interdependência se combinam e conduzem as práticas que ocorrem nos espaços, transformando-os.

Embora de modo pouco explícito, os espaços livres dos conjuntos são objeto de disputa, ao mesmo tempo em que a sua apropriação passa pela interdependência entre os moradores. Disputa-se, por exemplo, o espaço mais adequado para construir uma garagem. Ao mesmo tempo, como as construções feitas pelos moradores nos espaços livres são ilegais, se depende da aceitação e conveniência dos outros moradores.

Aqueles que constroem uma reputação que lhes conferem uma respeitabilidade minimizam a possibilidade de que alguém denuncie a ocupação que esteja sendo feita sem autorização dos órgãos competentes. Para essas pessoas há condescendência, tolerância à privatização de espaços públicos. Ou seja, se depende do outro para ocupar os espaços abertos dos conjuntos.

Assim, verifica-se que o processo de regulação do uso e ocupação dos espaços livres residuais dos conjuntos, é, na verdade, uma prática social exercida pelos próprios moradores. E nesta regulação entram questões que passam pelo processo de reconhecimento, pelas práticas da negociação e pela construção de códigos de conveniência.

Dentro do que se tenta problematizar, o reconhecimento pode ser ilustrado ao imaginar duas ou mais pessoas num mesmo espaço público. Nesse momento, elas se veem e se reconhecem, inconscientemente, como distintas e semelhantes, sabem que têm capacidade de se comunicar, de raciocinar, de se mover, de sentir e que, ao mesmo tempo, têm histórias particulares. Aparentemente, apenas a partir do reconhecimento mútuo é possível perceber a composição subjetiva e social que tornam o outro uma pessoa, e, sem isso, não haveria possibilidade de compartilhar nem de negociar nada. Então, a partir do reconhecimento, tem-se este ponto fundamental que é preciso reter: o compartilhamento e a construção de acordos fazem-se possíveis e sem isso, o estar-junto, especialmente num espaço público da cidade, tornar-se-ia, talvez, inviável.

Conviver, praticar um espaço público com outras pessoas, implica na construção de um contrato com o outro e, para isso, é preciso negociação, o que, como se viu, depende de um reconhecimento recíproco. Não se negocia com quem não se reconhece enquanto interlocutor, no sentido mais amplo que a palavra “reconhecer” pode ter.

As regulações sociais estabelecem o que é ou não legítimo em determinado espaço, sendo, na maioria das vezes, definidas mediante negociações tácitas. Mayol (2009, p. 164) ajuda a pensar sobre o caráter latente, talvez dissimulado, desses acordos:

O que está à origem da eficácia social do bairro é um verdadeiro contrato social implícito: ninguém possui totalmente seu texto, mas todos dele participam de uma maneira ou de outra. Não há nenhuma tábua da lei onde estão afixados os artigos deste contrato, pois ele está muito mais inscrito, de um lado, numa tradição oral que se transmite através da educação, e, de outro, no jogo estereotipado dos comportamentos (sinais de polidez, tom de voz, olhares).

As negociações que aqui interessam constituem-se a partir das práticas realizadas entre as pessoas no espaço, que, ao ajustar o uso das áreas que sobraram nos conjuntos e na avenida, os transformam e os organizam continuamente. Deste modo, são um elemento que conduzem a produção do espaço, feita através de uma prática social, com o intuito de ajustar o modo de utilizar o espaço posto por determinada ordem dominante. E esta adequação é, também, uma tática cotidiana, nos termos propostos por Certeau (2012) anteriormente mencionados.

As negociações ajustam o que convém ou não em cada ocasião, em cada espaço. Por outro lado, é preciso lembrar que entendimentos sobre o que é ou não conveniente em certa situação, neste espaço, são parâmetros que conduzem, talvez medeiem, as negociações. Assim, é válido pensar que negociação e conveniência se influenciam mutuamente.

Podemos pensar as práticas nos espaços residuais dos locais aqui estudados, na forma como Mayol (2009, p. 47) define a prática do bairro, que, para ele, é

uma convenção coletiva tácita, não escrita, mas legível por todos os usuários através dos códigos da linguagem e do comportamento. [...] Um contrato, portanto uma ‘coerção’ que obriga cada um para que a vida do ‘coletivo público’ – o bairro – seja possível para todos.

A conveniência seria, também ela, um ajustamento do convívio social cotidiano, do estar-junto num espaço público, que visa obter benefícios simbólicos mediante a maneira de se portar neste espaço (Mayol, 2009), sendo um parâmetro fundamental que direciona sua apropriação ou uso. É uma limitação dos impulsos e vontades egocêntricos em favor do outro, do comum, da vida coletiva, não sendo, contudo, um elemento altruísta e desinteressado do comportamento. Espera-se obter algo em troca:

A conveniência [...] representa, no nível dos comportamentos, um compromisso pelo qual cada pessoa, renunciando à anarquia das pulsões individuais, contribui com sua cota para a vida coletiva, com o fito de retirar daí benefícios simbólicos necessariamente protelados. Por esse ‘preço a pagar’ (saber ‘comportar-se’, ser ‘conveniente’), o usuário se torna parceiro de um contrato social que ele se obriga a respeitar para que seja possível a vida cotidiana (Mayol 2009, p. 39).

Conveniência é uma arte de se relacionar que se faz necessária a partir da coletividade inerente à vida na cidade, e se institui com o fato de que as pessoas precisam achar um equilíbrio entre a proximidade das relações e a privacidade. É algo que induz, a todos, a uma sujeição ao reconhecimento, à influência e à jurisdição do outro.

Assim, tendo em vista os locais aqui estudados, há duas coisas que é preciso pontuar. Primeiro, tem-se que, diante do fato de se estar junto num mesmo espaço, que a princípio é de todos, de haver a intenção em ocupá-lo para suprir determinada necessidade privada, e havendo ainda o reconhecimento do outro enquanto alguém com legitimidade para questionar e resistir a tal ocupação, não há alternativa, caso não se queira utilizar da força, em buscar entender os códigos de conveniência pertinentes e travar uma negociação. Segundo, que as apropriações observadas nos espaços que restaram no processo de concepção dos conjuntos é um ajustamento do uso do espaço público, sempre no sentido de privatizá-lo. Ainda que neste ajustamento estejam inseridos processos de negociação, e dentro do que é ou não conveniente numa rede de relações sociais, ele conduz à privatização.

Considerações finais

Ainda que tenha havido questões particulares aos contextos municipal e metropolitano, além de condições topográficas específicas que conduziram a produção de Fazenda Grande II e de Cajazeira VI, estes conjuntos residenciais são, eminentemente,

produtos de uma política nacional centralizada, mesmo tendo sido construída com disputas internas ao BNH. Azevedo e Andrade (1981, p. 64) afirmam que, “ao contrário das soluções anteriores, onde a ação do Estado era atomizada, a cargo de numerosas instituições [...] o Plano Nacional de Habitação instituiu um centro decisório unificado, com normas e políticas padronizadas”. Desse modo, os conjuntos estudados apresentam problemas comuns a outros financiados pelo BNH em todo Brasil. Exacerbação da padronização de sua arquitetura, economia em seus acessos viários e, principalmente, de pedestres, significativos problemas estéticos, precariedade da infraestrutura instalada e, particularmente importante a essa reflexão, pobreza na definição, ou mesmo indefinição, dos espaços abertos e públicos. Tudo isso afetando cotidianamente a vida dos moradores desde a conclusão e entrega dos conjuntos habitacionais.

Diante do que foi expostos, se pode dizer que os espaços residuais são consequência de decisões tomadas em projeto, e, se esse é parte do processo de produção da cidade, são sobras desta produção. Também se constatou que os resíduos são fisicamente permeáveis, ainda que haja obstáculos, não materiais, que limitam o acesso a eles e que impedem que sejam apropriados. Pode-se exemplificar com o fato da maioria dos espaços livres nos conjuntos não foram cercados, mas tampouco há qualquer motivação para que ele seja regularmente apropriado, para que se esteja neles.

Os resíduos aqui estudados são retalhos que sobraram da gestão institucional, e, para que sejam utilizados, é preciso subverter a norma oficial e constituir outras ordenações, muitas vezes de maneira tácita. Acredita-se, por fim, que sempre haverá a possibilidade de que esses espaços residuais sejam produzidos, da mesma maneira que sempre será possível que camadas de cotidianos alterem esta condição, que sejam elaborados códigos que induzam à apropriação destes espaços.

Bibliografia

Alexander, C. 1981. *El modo intemporal de construir*, Barcelona, Gustavo Gili, S.A.

Azevedo, S. de; Andrade, L. 1981. *Habitação e poder*. Da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação, Rio de Janeiro, Zahar Editores.

Bahia, Governo do Estado; Secretaria do Saneamento e Desenvolvimento Urbano; Companhia Estadual de Desenvolvimento Urbano. 1977a. *Projeto Urbanístico Integrado Cajazeira*: memoriais descritivos. Vol. 1. São Paulo, Hidroservice – Engenharia de Projeto Ltda..

Bahia, Governo do Estado; Secretaria do Saneamento e Desenvolvimento Urbano; Companhia Estadual de Desenvolvimento Urbano. 1977b. *Projeto Urbanístico Integrado Cajazeira*: memoriais descritivos. Síntese. São Paulo, Hidroservice – Engenharia de Projeto Ltda.

Benvenga, B. M. de M. 2011. *Conjuntos habitacionais, espaços livres e paisagem*: apresentando o processo de implantação, uso e avaliação de espaços livres urbanos. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. São Paulo.

Certeau, M. de. 2012. *A invenção do cotidiano: Artes de fazer*, Petrópolis, Vozes.

Gorende, J. 1978. O problema habitacional. Cajazeira, Caji, Narandiba. In: Governo do Estado da Bahia. *A grande Salvador*. Posse e uso da terra. Vol. XII. Salvador.

Lamas, J. M. R. G. 2004. *Morfologia urbana e desenho da cidade*, Porto, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Lefebvre, H. 1991. *The production of space*, Cambridge, BasilBlackwell.

Macedo, S. S. 1995. Espaços livres. *Paisagem e ambiente*, N. 7: p. 15-26.

Massey, D. 2008. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

Mayol, P. 2009. Morar. In: Certeau, M. de; Giard, L.; Mayol, P.. *A invenção do cotidiano. Morar, cozinhar*, Petrópolis, Vozes.

Santos, M. 2009. *A natureza do espaço*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo.

Santos, M. e Silveira, M. L. 2003. *O Brasil. Território e sociedade do início do séc. XXI*, Rio de Janeiro, Record.

URBIS S.A. 1981. *Cajazeira VI: projeto do conjunto habitacional*. Partido urbanístico. Salvador.

URBIS S.A. 1982. *Fazenda Grande II: projeto do conjunto habitacional*. Partido urbanístico. Salvador.